



ESTADO DE SERGIPE
Poder Legislativo Câmara
Municipal de Laranjeiras

RELATÓRIO TRIMESTRAL DE AUDITORIA

Órgão: Câmara Municipal de Laranjeiras

Período: 01/07/2020 a 30/09/2020

Gestor: LUCIANO DOS SANTOS

Em cumprimento as determinações legais, e, em observância ao que dispõe a Resolução TC nº 206 de 1º de novembro de 2001, o Controle Interno deste Poder Legislativo, criado através da Resolução nº 14 de 13 de dezembro de 2001, realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão supramencionado, correspondente ao 3º Trimestre do corrente exercício, cujos resultados relatamos abaixo:

1 – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2018/2021 foi aprovado pela Lei Municipal Nº 1133 de 23 de novembro de 2017.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2019 foi aprovada através da Lei Municipal Nº 1.167 de 04 de julho 2019, e encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual.

A Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal Nº 1.176 de 30 de dezembro de 2019, estimou a despesa do Poder Legislativo em R\$ 6.750.000,00 (Seis milhões, setecentos e cinquenta mil reais), assim distribuídos:

Despesas Correntes	6.683.000,00
Despesas de Capital	67.000,00
TOTAL	6.750.000,00

2 – RECEITA E TESOURARIA:

2.1 – O total repassado pelo Poder Executivo no período em análise totalizou em **R\$ 1.332.393,72 (Um milhão, trezentos e trinta e dois mil, trezentos e noventa e três reais e setenta e dois centavos)**. Segue abaixo um breve demonstrativo da receita da Câmara Municipal, considerando-se os valores arrecadados até este trimestre:

Período	Repasses (R\$)	Orçamentária (R\$)
Até o trimestre anterior	R\$ 2.664.787,44	-
Neste trimestre	R\$ 1.332.393,72	-
Acumulado	R\$ 3.997.181,16	-



ESTADO DE SERGIPE
Poder Legislativo Câmara
Municipal de Laranjeiras

2.2 – As disponibilidades financeiras do órgão, registradas na contabilidade em 30/09/2020, importava em **R\$ 80.025,29** (Oitenta mil, vinte e cinco reais e vinte e nove centavos), assim distribuídas:

Bancos c/ movimento	R\$ 80.025,29
TOTAL	R\$ 80.025,29

Os saldos das contas acima foram conferidos individualmente através dos registros analíticos existentes na contabilidade.

Verificando o demonstrativo que evidencia os saldos extraídos dos extratos bancários, encontramos um total de **R\$ 80.025,29** (Oitenta mil, vinte e cinco reais e vinte e nove centavos).

2.3 – A receita extra orçamentária do período importou em **R\$ 221.339,40** (Duzentos e vinte e um mil, trezentos e trinta e nove reais e quarenta centavos), assim desdobrada:

INSS- Parcelamento	R\$ 92.090,04
Empréstimo Banese	R\$ 103.045,09
Pensão Alimentícia	R\$ 2.683,92
Unimed	R\$ 17.196,55
Oral Santa Helena	R\$ 6.323,80
TOTAL	R\$ 221.339,40

3 – DESPESA

3.1 – A despesa empenhada no período atingiu o montante de **R\$ 0,00 (zero)**. O total de despesas liquidadas no período, decorrentes de empenhos deste trimestre e de meses anteriores, importou em **R\$ 1.272.052,96 (Um milhão, duzentos e sessenta e seis mil, oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta e oito centavos)**. Do volume acumulado de despesas empenhadas e devidamente liquidadas, foram pagas neste trimestre a importância de **R\$ 1.292.386,89 (Um milhão, duzentos e duzentos e noventa e dois mil, trezentos e oitenta e seis reais e oitenta e nove centavos)**. Segue abaixo um resumo da execução da despesa orçamentária:

Período	Empenhada (R\$)	Liquidada (R\$)	Paga (R\$)
Até o trimestre anterior	R\$ 6.234.268,17	R\$ 2.649.602,71	R\$ 2.612.024,71
Neste trimestre	R\$ 0,00	R\$ 1.272.052,96	R\$ 1.292.386,89
Acumulado	R\$ 6.234.268,17	R\$ 3.921.655,67	R\$ 3.904.411,60

3.2 - A despesa extra orçamentária do período totalizou em **R\$ 230.239,40 (Duzentos e trinta mil, duzentos e trinta e nove reais e quarenta centavos)**, assim discriminada:



ESTADO DE SERGIPE
Poder Legislativo Câmara
Municipal de Laranjeiras

INSS- Parcelamento	R\$ 92.090,04
Pensão Alimentícia	R\$ 2.683,92
Unimed	R\$ 17.196,55
Empréstimo Banese	R\$ 103.045,09
Oral Santa Helena	R\$ 6.323,80
Restos a Pagar	8.900,00
TOTAL	R\$ 230.239,40

3.3 – Foram abertos no período créditos adicionais no montante de **R\$ 0,00 (zero)** conforme detalhamento abaixo:

Créditos Suplementares	0,00
Créditos Especiais	0,00
Créditos Extraordinários	0,00
TOTAL	0,00

3.4 – DIÁRIAS

No período foram concedidas diárias a servidores e Vereadores no valor de **R\$ 0,00 (zero)**.
Conforme Resolução N° 01 de 28 de fevereiro de 2019.

3.5 – FRETES E TRANSPORTE DE PESSOAS

A despesa com fretes em geral e transporte de pessoas no período, considerando aquelas efetivamente liquidadas, importou em **R\$ 5.700,00 (Cinco mil e setecentos reais)**, conforme se demonstra abaixo:

Fretes e transportes diversos	5.700,00
TOTAL	5.700,00

4 – LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL

4.1 – SUBSÍDIOS



ESTADO DE SERGIPE
Poder Legislativo Câmara
Municipal de Laranjeiras

Os subsídios dos Vereadores para a atual legislatura foram fixados através de Decreto Legislativo Nº 06 de 04 de agosto de 2016, no valor de **R\$ 7.596,68** (Sete mil, quinhentos e noventa e seis reais e sessenta e oito centavos).

4.2 – DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO

O total da despesa da Câmara Municipal com folha de pagamento até o período em exame atingiu o montante de **R\$ 2.894.881,06 (Dois milhões, oitocentos e noventa e quatro mil, oitocentos e oitenta e um reais e seis centavos)**. Levando-se em consideração o limite máximo estabelecido pelo art. 29-A, § 1º, da Constituição Federal (70% da receita da Câmara), que equivale a **R\$ 2.798.026,81 (Dois milhões, setecentos e noventa e oito mil, vinte e seis reais e oitenta e um centavos)**, constatamos que os gastos com folha de pagamento do Poder Legislativo encontram-se em desacordo com as normas legais.

5 – PROCESSOS LICITATÓRIOS E SUAS DISPENSAS/INEXIGIBILIDADES

Durante o período auditado não foi realizado nenhum processo licitatório.

6 – CONTRATOS

Durante o período auditado não foi celebrado nenhum contrato.

7 – CONCLUSÃO

Pela análise dos documentos postos à disposição, foi verificado que os gastos com pessoal estão em desacordo com os limites constitucionais estabelecidos, mas as devidas providencias estão sendo tomadas para solucionar o problema, quanto aos demais procedimentos adotados pelo órgão, encontram-se de acordo com as normas vigentes.

ESTE É O RELATÓRIO

Laranjeiras/SE, 28 de outubro de 2020.

SHIRLEY FARIAS PEREIRA
Controle Interno